



DECRETO Nº 106, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 06 DE 06 DE JANEIRO
DE 2023, QUE DELEGA
COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE
MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE
TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

PUBLICADO EM
25 / 08 / 2023
Ass. Tamete
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

DECRETA:

Art. 1º O inciso XII, alínea a, do art. 9º, do Decreto nº 06 de 06 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

XII- Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural:

a) Raquel Martins Rosa, matrícula nº 3179

[...]

Art. 2º Os atos praticados pelo liquidador predecessor até a presente data, ficam válidos.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 25 de agosto de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal